



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 677/2022.  
São Luís/MA, outubro de 2022.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4628/2022 e na Resolução Administrativa nº 162, de 13/10/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 17/10/2022,

**R E S O L V E**

**01.** Conceder Pensão Civil, com a cota familiar no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria percebidos por RAIMUNDO BACELAR NETO, aposentado no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, falecido no dia 31/07/2022, acrescida de cota no percentual de 10% (dez por cento) para a viúva, Senhora VANUSA ARAUJO MARTINS BACELAR, do tipo vitalícia, com fundamento no art. 40, §7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 16, inciso I, art. 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso e V, alínea "c", sub-alínea 6, da Lei Federal nº 8.213/1991, totalizando 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos.

**02.** Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 31 de julho de 2022, data do óbito do instituidor.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão  
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br